

APOLO  TUBULARS

Apolo Tubos | U.S. Steel

APOLO TUBULARS S.A.
CNPJ nº 42.419.150/0001-84
NIRE nº 35.3.0033682-8**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

LOCAL E HORA: Realizada por videoconferência, às 10:00 horas. **PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Apolo Tubulars S.A. ("Companhia"). Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Rafael Alcides Raphael e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Diretores da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Amin Alves Murad - Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição e o pagamento de juros sobre o capital próprio, com base no Balanço Extraordinário levantado em 30 de novembro de 2023. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foram declarados abertos os trabalhos da reunião e lida a ordem do dia, tendo o Presidente esclarecido aos demais Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião será lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. Após análise do Balanço Extraordinário levantado em 31 de novembro de 2023, apresentado pela Diretoria, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JSCP") no montante bruto de R\$ 12.270.867,84 (doze milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,3200 por ação ordinária. O montante total dos JSCP foi calculado com base no disposto no caput do Artigo 9, da Lei nº 9.249/95, e encontra-se dentro dos limites estabelecidos no §1º do referido diploma legal. Observado o Artigo 9º, §2º, da Lei nº 9.249/95, ao pagamento de JSCP será aplicada a retenção do imposto de renda, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável. Os valores líquidos pagos a título de JSCP serão atribuídos ao montante total de dividendos cuja distribuição venha a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. O pagamento dos JSCP acima declarados deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2024 e será efetuado a critério da Diretoria, levando-se em consideração a disponibilidade de caixa da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. **Membros Presentes à reunião:** Amin Alves Murad - Presidente do Conselho de Administração; Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares; Alcides Morales Filho; e Carlos Eduardo de Sá Baptista - Membros do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** - Secretário da Reunião. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 487.582/23-8 em 28/12/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>